



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Gabinete do Ministro da Fazenda  
Assessoria para Assuntos Parlamentares  
Coordenação de Demandas Parlamentares

Esplanada dos Ministérios Bloco P, Gabinete do Ministro - 5º andar - Bairro Esplanada dos Ministérios  
CEP 70048-900 - Brasília/DF - (61) 3412-2571 - e-mail aap.df.gmf@fazenda.gov.br

Ofício SEI nº 138/2018/CODEP/AAP/GMF-MF

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado RENATO MOLLING  
Presidente da Comissão de Finanças e Tributação  
Câmara dos Deputados, Anexo II, sala 136-C  
Brasília - DF

Assunto: **OF. Pres. nº 445/15-CFT, de 29.12.2015**      **PL 1.561/2015**

Senhor Deputado,

Refiro-me à correspondência acima indicada, por intermédio da qual foi remetido, para exame e manifestação, o Projeto de Lei nº 1.561/2015, de autoria do deputado William Woo, que "Altera a Lei nº 12.995, de 18 de junho de 2014 para permitir a quitação da taxa que especifica por meio de compensação com os créditos próprios do contribuinte, na forma que estabelece".

À propósito, encaminho a Vossa Excelência, de ordem do Senhor Ministro, o Memorando nº 473/2018- RFB/Gabinete, de 22.08.2016, elaborado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Respeitosamente,

*Documento assinado eletronicamente*

**LEIDSON RANGEL OLIVEIRA SILVA**

Assessor Especial do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **LEIDSON RANGEL OLIVEIRA SILVA, Assessor(a) Especial**, em 05/09/2018, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1046329** e o código CRC **C8BA4CBE**.

---

Processo nº 12100.102423/2018-51.

SEI nº 1046329



Ministério da  
Fazenda



Receita Federal

Memorando nº 473/2018 – RFB/Gabinete

Brasília, 22 de AGOSTO de 2018.

Ao Senhor Assessor Especial de Assuntos Parlamentares do Ministério da Fazenda

Assunto: Memorando SEI nº 447/2018/CODEP/AAP/GMF-MF, de 17/08/2018. Referência: 12100.102423/2018-51. Ofício Pres. nº 445/15-CFT que solicita estimativa de impacto orçamentário-financeiro do Projeto de Lei nº 1.561, de 2018, que altera a Lei nº 12.995, de 18 de junho de 2014 para permitir a quitação da taxa que especifica por meio de compensação com os créditos próprios do contribuinte, na forma que estabelece.

A propósito do projeto de lei de em epígrafe, informa-se que o Art. 2º institui a possibilidade de compensar crédito de IPI com as taxas de controle do Art. 13 da Lei nº 12.995/2014 e determina que as regras que disciplinarão essa compensação encontram-se nos arts. 73 e 74 da Lei 9.779, de 19 de janeiro de 1999. Entretanto, referida norma não contempla os artigos citados.

Desta forma, não foi possível realizar a análise solicitada.

Atenciosamente,

*Assinado digitalmente*  
JORGE ANTONIO DEHER RACHID  
Secretário da Receita Federal do Brasil

Gabinete do Secretário da Receita Federal do Brasil  
Esplanada dos Ministérios, Ed. Sede do Ministério da Fazenda, Bl. P, 7º andar, CEP 70048-900 – Brasília-DF  
[www.rfb.gov.br](http://www.rfb.gov.br)

Documento de 1 página(s) assinado digitalmente. Pode ser consultado no endereço <https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx> pelo código de localização EP22.0818.08287.UOF8. Consulte a página de autenticação no final deste documento.

Verso em Branco



Ministério da Fazenda

## PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

### Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por CARLA ALMEIDA BRESCIA em 20/08/2018 15:22:00.

Documento autenticado digitalmente por CARLA ALMEIDA BRESCIA em 20/08/2018.

Documento assinado digitalmente por: JORGE ANTONIO DEHER RACHID em 21/08/2018.

Esta cópia / impressão foi realizada por KARINE GUEDES DE VASCONCELLOS em 22/08/2018.

### Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP22.0818.08287.UOF8

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:  
7DC00BD33373FCD8C61E5A34D44F56574DDBFB62EA0D0A416D05B06CF95D50F0